



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Resolve questões preliminares à retomada do procedimento de formação de lista tríplice de promoção de Juiz, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador decorrente da aposentadoria da Desembargadora Elza Cândida de Silveira, consoante específica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal interino), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11085/2017 (MA-105/2017), RESOLVEU, por unanimidade, deliberando acerca de questões prejudiciais à retomada do procedimento de formação da lista tríplice, em cumprimento da decisão do Conselho Nacional de Justiça, manter, por ausência de vício, o voto apresentado pelo então Relator, Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, na sessão de 08/12/2015, bem como os dados estatísticos já coletados e os critérios de pontuação então vigentes, observando-se, no que toca à forma de votação, o disposto na atual redação da Resolução Administrativa 54-A/2013, nos termos do voto do Relator.

Publique-se.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Katya Vassilievna Chuc
Secretária-Geral da Presidência em exercício

Goiânia, 14 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

KATYA VASSILIEVNA CHUC
ASSESSOR CJ-3